JUSTIÇA RESTAURATIVA E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS: PARA ALÉM DAS PRÁTICAS CONVENCIONAIS

Beatriz Laurindo[1]
Lúcia Helena dos S. Cordeiro[2]
Maria do Carmo de S. Santos[3]
Maria da Glória M. A. Tinoco 4
beatriz.artemis@uol.com.br

RESUMO
O presente artigo propõe-se a discorrer sobre a convergência entre as expressões artísticas (artes visuais, dança, música e teatro) e a Justiça Restaurativa – JR. O foco está na aplicação destas artes na prática conversacional da JR, possibilitando promover um compartilhamento de vozes, escuta, reflexão, responsabilização, gerando resultados como a conscientização, transformação de conflitos de diferentes naturezas, com a participação dos envolvidos na busca do estabelecimento da Cultura de Paz. A JR está expressa em cartas da ONU – Organização das Nações Unidas e da União Europeia, com a recomendação de que seja aplicada em todos os países, a exemplo da Resolução do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, de 2002. No Brasil foi instituída como política pública no ano de 2016 através da Resolução Nº 225 CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Salientamos que a palavra "Restaurativa", etimologicamente, provém do latim "restaurare", que significa: "obter de novo", "recuperar" e, o conceito mais nobre, "curar". Já o vocativo verbal "tivo" remete à "ação, "agente", ou seja, de forma simples, sem ser simplista, podemos compreender a expressão "Justiça Restaurativa" como "a arte de restabelecer relações por meio de um agente facilitador, transformando as vidas dos envolvidos". Assim, se a JR, é a arte de restabelecer vínculos, observamos que as Expressões Artísticas, nas suas manifestações como dança, música, artes visuais e teatro, consistem em sua multidimensionalidade, num instrumento valioso para a reinserção social e catalisador do processo restaurativo em diferentes ambientes e contextos (educacional, organizacional, jurídico e outros).

Palavras-chave: Expressões Artísticas; Cultura de Paz; Justiça Restaurativa.

ABSTRACT
This article proposes to discuss the convergence between artistic expressions (visual arts, dance, music, and theater) and Restorative Justice – JR. The focus is on the application of these arts in JR´s conversational practice, making it possible to promote voice sharing, listening, reflection, accountability, generating results such as awareness, transformation of conflicts of different natures, with the participation of those involved in the search for the establishment of Culture of Peace. JR is expressed in letters from the UN – United Nations and the European Union,

1Gestão do Terceiro Setor – Projetos Socioambientais – beatriz.artemis@uol.com.br
2 Mestre em Administração, Educação e Comunicação - lhcordeiro@litoral.com.br
3 Pós-Graduação em Psicopedagogia, Ensino Religioso e Terapia Comunitária Sistêmica Integrativa: carmosouzamariasv@gmail.com
4 Pós em Comunicação não violenta e JR: joaogloria2006@gmail.com

with the recommendation that it be applied in all countries, as in the 2002 United Nations Economic and Social Council Resolution. Brazil was established as a public policy in 2016 through Resolution No. 225 – CNJ – National Council of Justice. We emphasize that the word "Restorative", etymologically, comes from the Latin "restaurare", which means: "to obtain again", "to recover" and, the noblest concept, "to cure". The verbal vocative "tive" refers to "action", "agent", that is, simply, without being simplistic, we can understand the expression "Restorative Justice" as "the art of reestablishing relationships through a facilitating agent, transforming the lives of those involved". Thus, if JR is the art of re-establishing bonds, we observe that Artistic Expressions, in its manifestations such as dance, music, plastic arts and theater, consist of its multidimensionality, a valuable instrument for social reintegration and a catalyst for the restorative process in different environments and contexts (educational, organizational, legal and others).

Keywords: Artistic Expressions; Culture of Peace; Restorative Justice.

1 INTRODUÇÃO

Embora as práticas restaurativas remontem às primitivas civilizações, há cerca de mais de 2.000 a.C., somente nos anos 1950, o psicólogo americano Albert Eglash as nomina como um modelo terapêutico, capaz de restaurar vínculos rompidos e estabelecer um novo modelo de reabilitação, portanto passível de aplicação em diversas áreas.

Em 1970, o sociólogo americano, Howard Zehr, pesquisador incansável de práticas restaurativas diferenciadas, afirma que um modelo de Justiça Restaurativa é aquele que abarca diversos programas e práticas que possibilitem uma mudança paradigmática do que a humanidade compreende como "fazer justiça", enfatizando tal técnica como "curadora de feridas", desde que envolvidos a vítima, o infrator e a comunidade. Nesta mesma época, 1970, a Europa cria o primeiro Instituto de Mediação e Resolução de Conflitos.

Para definir o significado de Justiça Restaurativa, aplicamos a sugestão dada por Howard Zehr: Justiça Restaurativa é uma abordagem que visa promover justiça e que envolve, tanto quanto possível, todos aqueles que tem interesse numa ofensa ou dano específico, num processo que coletivamente identifica e trata os danos, necessidades e obrigações decorrentes da ofensa, a fim de restabelecer as pessoas e endireitar as coisas na medida do possível". processo para envolver, tanto quanto possível, todos aqueles que têm interesse em determinada ofensa, num processo que coletivamente identifica e trata os danos, necessidades e obrigações decorrentes da ofensa, a fim de promover o restabelecimento das pessoas e endireitar as coisas, na medida do possível (2012.p.49).

Os estudos sobre a aplicação das Expressões Artísticas nos processos circulares do sistema da JR não se esgotam nas quatro Expressões Artísticas aqui tratadas. A sua aplicação

prática estará vinculada a análise do objetivo a ser alcançado, ao público-alvo envolvido, do momento a ser aplicado, do contexto da abordagem dos processos circulares, da intencionalidade e assim definida a escolha da Expressão artística que melhor se adeque ao caso específico.

Trazemos esta abordagem da aplicação das expressões artísticas, como forma de contribuição para a ampliação das técnicas aplicadas aos processos da Justiça Restaurativa, possibilitando a autoanálise e aprofundamento do entendimento dos sentimentos gerados pelas questões que se apresentam, a harmonização do ambiente, transformando-se assim num facilitador dos diálogos que se seguirão.

A construção metodológica deste artigo, que tem natureza qualitativa, onde o resultado dos estudos se deu por meio de análises, percepções, pesquisas bibliográficas revelaram a potencialidade das expressões artísticas como instrumentos contribuintes para o desenvolvimento das práticas dos processos da Justiça Restaurativa. Assim, nos permitimos conduzir este estudo, dentre inúmeras outras formas de expressão artísticas, naquelas que maior eficácia vem demonstrando, quando aplicadas nos processos circulares restaurativos, a saber: artes visuais, teatro, música e dança.

Estudos recentes sinalizam que as expressões artísticas fazem emergir a criatividade, afetividade, movimentos interativos, o relacionamento interpessoal e transpessoal, favorecendo um formato sensível, leve, saudável e motivador com espontaneidade e autenticidade, gerando a superação ou reavaliação do fato trabalhado nos processos circulares.

Convém clarear que, Processos Circulares são uma prática restaurativa sistematizada pela professora americana Kay Pranis e tem como essência os propósitos, princípios e valores da Cultura de Paz e da Justiça Restaurativa, sendo possível sua aplicação para abordagem de diversos temas, como nos Círculos de Diálogos, Convivência, Celebração, Prevenção de Conflitos, Solução de Conflitos, entre outros. Autores como Winnicott (1975) apresentam a criatividade e as artes como uma forma de integrar a afetividade como um fator de proteção para o desenvolvimento humano saudável e das emoções, face às intercorrências e imprevistos nos ciclos da vida.

Essas características podem ser um canal propício para acessar os sentidos e os registros mais dolorosos e profundos, numa perspectiva de encontrar novos significados, visões e ampliar a revitalização no modo de lidar com a dinâmica das relações e viver (WINNICOTT, 1975), uma vez que, as expressões artísticas são recursos internos que o ser humano utiliza para se mostrar de forma externa.

O artigo apresenta a possibilidade da utilização das expressões artísticas no desenvolvimento das práticas dos processos circulares restaurativos, cumprindo assim seu objetivo, que é a de apresentar a dança, a música, as artes visuais e o teatro como instrumentos eficazes pela ludicidade, no cumprimento do propósito maior deste artigo, qual seja: "Justiça Restaurativa e Expressões Artísticas – Para Muito Além das Práticas Convencionais".

2 DESENVOLVIMENTO

Como forma de demonstrar a contribuição das expressões artísticas como instrumentos facilitadores dos processos circulares para prevenção ou resolução de conflitos, na perspectiva da aplicação da política pública da Justiça Restaurativa, elegemos para abordagem os temas arte visuais (pintura/desenho), a dança, a música e o teatro, como segue:

2.1 Artes Visuais (pinturas e/ou desenhos)

A arte visual aplicada nos processos da Justiça Restaurativa abre espaço para que o participante expresse sua visão de mundo, seus valores e recursos internos como respeito, tolerância, concentração, centramento, fortalecendo vínculos familiares e sociais, contribuindo para o andamento harmonioso do processo circular.

A arte visual tem o potencial em si mesma de contar a história tanto de indivíduos como da cultura de um povo ao longo do tempo, constituindo-se num potente instrumento de transformação individual e coletivo. Por se tratar de uma forma de linguagem universal, não discrimina raças, povos, gênero, crenças, idade, profissionais ou amadores, condições sociais e econômicas, pois a cada ser é facultado expressar-se a partir de suas próprias visões, experiências, abrindo perspectivas para uma reflexão distanciada dos conflitos estabelecidos, possibilitando um novo olhar e a ressignificação das relações, o que se torna um facilitador para a aplicação dos processos da Justiça Restaurativa.

Vale destacar como contribuição para o entendimento da arte como um processo psicopedagógico, alguns referenciais: a Professora Ana Mae, que foi aluna de Paulo Freire, desenvolveu um método de ensinar por meio da arte, conhecido como Abordagem Triangular, baseado em três pilares: "conhecer a história, o próprio fazer artístico e saber apreciar uma obra de arte". Este método nos remete aos conceitos da Justiça Restaurativa, onde através da escuta qualificada, da contação de histórias, das expressões individuais e coletivas podemos refletir sobre o que as expressões artísticas querem nos contar sobre os conflitos que emergem e que necessitam de cuidados entre pessoas ou comunidades, se constituindo neste relevante

instrumento contribuinte dos processos de mediação de conflitos e estabelecimento da Cultura de Paz. Esther Constantino, do projeto Arte que Acontece, declara que "a arte oferece um novo horizonte, uma nova oportunidade de visão de mundo".

De acordo com o artista plástico Vik Muniz, idealizador e diretor da Escola Vidigal, iniciativa que reúne educação e arte, "a arte pode materializar o sonho coletivo de um espaço humano, colorido e alegre", abrindo a oportunidade para a mudanças positivas tanto do ambiente físico coletivo da comunidade, como energeticamente nas relações entre as pessoas, construindo um ambiente de cooperação, respeito, crescimento e propiciar a manifestação da Cultura de Paz.

O exemplo acima demonstra de forma objetiva as possibilidades de aplicação das técnicas da Justiça Restaurativa, ampliando nosso olhar, pois trabalhar na construção de sonhos, individuais ou coletivos, através de diálogos, se trata de construir relações harmoniosas e prevenir o conflito, uma das bases dos preceitos da Justiça Restaurativa.

Destacamos também a importância da arte visual (pinturas e/ou desenhos) como técnica terapêutica consolidada, tendo se estabelecido no início do século XIX, pelo médico alemão Johann Reil, que utilizava as formas artísticas como desenhos, sons e textos. Seus estudos fizeram conexão com a psiquiatria. O psicólogo Carl G. Jung foi um dos grandes responsáveis pela disseminação da utilização da arte como uma forma criativa para expressão e análise da personalidade do indivíduo.

No Brasil, o psiquiatra Ulysses Pernambucano, no início do século XX, foi um dos precursores do estímulo a utilização das pinturas, desenhos, pelos pacientes, consolidando assim a arte visual como técnica a ser utilizada em diferentes campos profissionais e sociais. A arte visual é uma forma terapêutica de amenizar e lidar com conflitos e pode ser direcionada para resolver questões como as de ordem pessoais, relacionais, traumas, direcionar reflexões sobre o desenvolvimento pessoal, profissional, comunitário.

As narrativas que a arte visual traz são um relevante manancial para refletirmos sobre o que esta manifestação artística está querendo nos contar através de suas cores, símbolos, objetos, eventos, situações da vida e suas experiências, que levaram ou podem levar a uma determinada situação de conflito.

A obra de arte tem a capacidade de comunicar emoções como raiva, desespero, frustração, dor, alegria, entre tantas outras, que se relacionam com o estado mental que acomete o indivíduo.

A arte tem o poder de fazer emergir em sua forma de expressão o que em palavras muitas vezes não conseguimos dizer, trazendo do inconsciente para o consciente, sentimentos como: frustração, raiva, alegria, desespero e outros. Quando bem direcionada, pode tornar-se em instrumento catalisador de mudanças comportamentais, mentais e emocionais.

O legado das comprovações práticas que as pinturas, desenhos podem proporcionar para a solução de conflitos individuais e coletivos, estabelecidos por psicólogos, psicanalistas, psiquiatras como Carl G. Jung, Nise da Silveira, Naumburg, Osório Cesar, Vigotsky, Edith Krammer, Barbosa, Vidal nos indicam a possibilidade de lançar mão desta expressão artística como instrumento facilitador dos processos circulares e diálogos da Justiça Restaurativa. Em muitos casos as expressões artísticas se transformam em técnicas profissionais apuradas, profissionalizadas, porém, há que se destacar que para que a arte visual cumpra o seu papel, transmita a sua mensagem, atinja os seus objetivos, é preciso um espaço seguro para que esta manifestação aconteça de forma natural, instintiva, criativa.

Assim, quando o ser humano se manifesta através da arte visual como recurso, expressa suas experiências, vivências, conta sua história e esta história vai revelando seus sentimentos, emoções, o seu pensar e as tendências para o agir, traz indicadores aos facilitadores para o direcionamento do planejamento e execução dos processos circulares restaurativos, na perspectiva da obtenção de melhores soluções e/ou prevenção de conflitos sejam eles nos espaços escolares, comunitários ou ambientes profissionais.

2.2 Dança

"E aqueles que foram vistos dançando foram julgados insanos por aqueles que não podiam escutar a música".

Independente da autoria da frase, ora atribuída a Friedrich Nietzsche, a Angela Monet ou George Carlim, observamos o quanto a dança traz a potencialidade da contribuição para a atuação nos círculos restaurativos, como instrumento de sensibilização, busca de união, bem comum, entre outros aspectos.

A Justiça Restaurativa diz respeito a nossa responsabilidade conosco, com o outro e com o meio ambiente onde estamos inseridos. Por isso, a Justiça Restaurativa aliada à expressão da arte da dança, por exemplo, pode configurar um espaço para as pessoas se expressarem de forma autêntica e positiva.

A Justiça Restaurativa é sustentada por princípios como voluntariedade, consenso e confidencialidade, acaba por se tornar uma ótima oportunidade para o emprego da comunicação

não violenta, permitindo às partes envolvidas a busca pela cura emocional, a aceitação das responsabilidades e a diminuição da sensação de impunidade, entre outros aspectos.

É um momento oportuno para expressar as necessidades dos envolvidos, enxergar a necessidade dos outros e oferecer a empatia que as pessoas precisam, e a dança, muitas vezes com seus ritmos, música e letras falam e calam a alma, tem este potencial de atuar como contribuinte dos processos circulares. A empatia envolve os componentes afetivo, cognitivo e reguladores de emoções. O componente afetivo baseia-se em compartilhar, e na compreensão de estados emocionais de outros.

Nossas ações cotidianas são pautadas pela emoção e pela razão, sendo as emoções fundamentais para o funcionamento do raciocínio. “Não vemos o entrelaçamento cotidiano entre razão e emoção, que constitui nosso viver humano e não nos damos conta de que todo sistema racional tem um fundamento emocional” (MATURANA, 1998, p.43).

As danças sejam somente musicadas, ou também cantadas estabelecem este sistema de comunicação entre os presentes aos círculos.

Nesse contexto, a dança como expressão corporal, entendida aqui como atividade rítmica e expressiva pode ser um meio facilitador do convívio social e da expressão de sentimentos. A dança é uma das artes que potencializa o autoconhecimento, pois proporciona descontração, alegria, espontaneidade.

Para Laban (1990.p.114-115), *a dança tem o objetivo de ajudar quem dança a encontrar uma relação corporal com a totalidade da existência. De modo geral a arte retrata ideias e sentimentos, isto é, sempre tem algo a nos dizer.* A dança surgiu pela necessidade de o homem expressar suas emoções.

Antes de procurar se comunicar por meio das palavras, o homem já se expressava com movimentos corporais, daí Portinari (1985) afirmar que a dança é a forma de expressão que dispensa palavras. Por conseguinte, a dança compreende todos os tipos de movimentos corporais, emocionais e mentais, segundo suas próprias palavras: “É preciso abranger as várias aplicações do movimento no trabalho, educação e arte, assim como o processo regenerativo no sentido mais amplo”.

O autor acreditava que, se o homem procura entender a realidade através da sua atividade intelectual, ignorando o movimento, em vez de se aproximar, de compreender o real, ele, na verdade, se distancia do mundo físico e perde a sua verdadeira perspectiva da vida. Portanto, usar a dança como estratégia corporal de socialização justificasse no presente artigo, propondo-se como questão norteadora: “Como o incentivo à expressão corporal contribui para

a compreensão da sua consciência corporal, a interação no ambiente e o autoconhecimento?" Através do corpo podemos nos comunicar com o outro e conosco, "pela linguagem do corpo, você diz muitas coisas aos outros, e os outros têm muitas coisas a dizer para você. Também "nosso corpo é antes de tudo um centro de informações para nós mesmos". (WEIL & TOMPAKOW.2004, p.7).

O ser humano se movimenta desde que nasce. Engatinha, caminha, corre, salta, dança em busca de novas maneiras de utilizar seu corpo. Ao se movimentar por intermédio da dança, expressa suas emoções e pensamentos.

A dança, juntamente com a música, é uma das formas mais antigas de demonstração criativa e comunicação não verbal exercida não só pelo homem, mas também por outros animais, como aves, mamíferos e insetos para se acasalar e defender território. A dança acompanhou a evolução da humanidade desde os tempos primitivos, sempre expressando e registrando através dos movimentos seus momentos históricos, sendo considerada a primeira manifestação corporal do emocional humano.

Sem dúvida, a dança é uma das expressões artísticas mais democráticas que existem. Todas essas possibilidades fazem com que exista uma enorme relação entre dança e inclusão social. Ao proporcionar mais autonomia e autoestima para seus adeptos, podemos dizer que a dança pode e deve ser para todos. Uma das principais características da dança é a promoção da integração entre as pessoas, independentemente da sua cor, idade ou condição social.

Nesse ponto, podemos afirmar que a dança promove a cidadania e evidencia o direito que todas as pessoas têm de expressar suas ideias, vontades e sentimentos, quebrando barreiras do preconceito e tornando as pessoas mais confiantes. Estudos recentes comprovam que a dança tem o poder de desbloquear o potencial criativo das pessoas.

Os movimentos espaciais e padrões sonoros potencializam as inteligências musicais e corporal-sinestésicas que ativam o fluxo da consciência, tornando os sentidos mais aguçados e aumentando a criatividade. Isso ocorre quando a atenção dos nossos sentidos é direcionada a metas realistas, ações reflexivas conscientes e subconscientes e movimentações que energizam o cérebro e propiciam a motivação.

A dança melhora a autoestima, as relações interpessoais, reduz bloqueios psicológicos, melhora concentração, promove a motivação; desenvolve a sensibilidade, a coordenação motora, a agilidade, o ritmo, a percepção espacial e ainda estimula a intuição e a imaginação potencializando a criatividade de todos que participam dos processos circulares.

Assim, a dança possibilita sair da zona de conforto, passar por novas experiências, correr riscos calculados, se adaptar ao novo, resolver problemas, sem esquecer que fortalece a musculatura, possibilitando melhor saúde física, pois é "através dos movimentos do nosso corpo que aprendemos a relacionar nosso ser último com o mundo exterior" (Laban. 1990, p.107). 2.3 Música Quando Ferreira Gullar nos traz que "A arte existe porque a vida não basta", várias são as reflexões dela oriundas para a holopráxis na área da Justiça restaurativa. Portanto, "Prepare o seu coração pras coisas que eu vou contar..." (Disparada – Geraldo Vandré).

As músicas, canções despertam vários sentimentos no ser humano: alegria, tristeza, concentração, relaxamento, diversão, erotismo, beleza, devaneio, triunfo, ansiedade, medo, desafio, empolgação etc. Há sempre uma música que evoca e potencializa as emoções. Uma das explicações para tal fato está em que o humor está diretamente relacionado aos neurotransmissores serotonina e dopamina, e a música tem a capacidade de estimular esses circuitos, modulando os sentimentos.

A memória que uma música evoca influência no sentimento que a determinada canção proporciona. Um dos pontos fortes da música é mexer com a concentração, ela é capaz de mudar o estado de alerta, adaptabilidade e receptividade de novas informações. Ouvir determinadas músicas no curto prazo pode melhorar a concentração e no longo prazo, pode facilitar a absorção de novos padrões e o aprendizado de linguagens e informações. Esses benefícios valem para crianças e adultos, por isso a música é um dos instrumentos poderosos para se aplicar nos processos circulares das práticas da Justiça Restaurativa.

A música é admitida por muitos pesquisadores como uma categoria que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento. Esta é um instrumento de socialização, sensibilização, de externalização de sentimentos. "Deixa, deixa eu dizer o que penso dessa vida, preciso demais desabafar..." (Desabafo – Cláudya e Marcelo D2).

Desde as épocas remotas o homem se reunia em círculos (do latim circulus – pequeno circo, local para demonstrações ou espetáculos) e com essa atitude se juntavam para conversarem, cantarem, dançarem, resolverem seus problemas etc. Sendo a música como uma das mais belas manifestações do homem e considerada como um dos fatores onde o sujeito sendo exposto a ela terá altos benefícios positivos, esta é considerada por muitos como um tratamento terapêutico, um instrumento transformador para a restauração e renovação do corpo e da mente, tão afetados pelo modo de vida atual.

Segundo Fischer (1983), “A música cuja significação é, em si mesma, a expressão de sentimentos, ideias, sensações e experiências possibilita uma nova atitude e um novo sentido de vida” (1983, 215:222). O potencial transformador que a música apresenta se faz de fundamental importância para aplicabilidade no processo da Justiça Restaurativa, onde os círculos buscam libertar o “EU” de cada participante, onde a verdade, transparência se faça presente em todos os instantes.

A música é um rico e poderoso aliado instrumento restaurativo. Para o artista e pensador Richard Wagner (1813-1883), a música é “a linguagem do coração humano”. “Eu prefiro ser essa metamorfose ambulante. Do que ter aquela velha opinião formada sobre tudo...” – Metamorfose Ambulante – Raul Seixas. A prática da Justiça Restaurativa chegou como uma possibilidade de solução que se orienta pela criatividade, sensibilidade, buscando “recuperar”, “colocar em melhor estado” as situações das relações humanas, por intermédio de um processo colaborativo.

Os círculos de construção viabilizam o encontro entre pessoas, suscitam afinidades, criam ou fortalecem vínculos e promovem compreensões recíprocas. O indivíduo é ouvido, sente-se valorizado, se expressa com maior flexibilidade, exercita a escuta ativa. Na área da Justiça Restaurativa, a música pode auxiliar os envolvidos, não somente na escuta, mas também na confecção de uma composição musical, no aprender tocar um instrumento, num processo de análise de aprofundamento de letras e a relação com a vida, com o seu EU, etc.

A música dentro do processo da Justiça Restaurativa transforma o ambiente físico, as relações interpessoais e sociais, e isso mostra claramente que a aplicação da música liberta. “A música me transporta para um mundo no qual a dor não cessa de existir, mas solta-se e tranquiliza-se.” – Marguerite Yourcenar. “Por isso uma força me leva a cantar, por isso essa força estranha no ar. Por isso é que eu canto não posso parar ...” – Força Estranha – Caetano Veloso.

Tanto a Justiça Restaurativa como a música geram a transformação social. Gerar espaços para as pessoas se expressarem de forma autêntica, verdadeira, por meio de sonhos, projetos e obras pessoais, oportunizando reconstrução, restauração, reparação e revitalização, faz crer num mundo mais justo, de respeito, solidário e de paz. “Sem a música a vida seria um erro” – Friedrich Nietzsche

2.4 Teatro

Dentre as diversas manifestações artísticas aplicáveis em programas voltados à Justiça Restaurativa e Cultura de Paz, o teatro vem se demonstrando a mais eficaz, uma vez que se

caracteriza como espaço de expressão de sentimentos, sensações e criatividade. O ser humano é o principal ator na geração e na transformação de conflitos. Assim, nas práticas restaurativas, quando no exercício de um personagem teatral, "emancipado e empoderado" pela técnica, amplia, consideravelmente, a reversão de quadros de sérias conflagrações.

Quando resgatamos o conceito de Prática Restaurativa, originário na de Justiça Restaurativa, observamos que é através de ações vivenciais que melhores resultados são obtidos.

O teatro, possibilita de forma efetiva e duradoura, a reparação de danos, a restauração de vínculos, a promoção de responsabilizações, permitindo integração e a pacificação das relações. Embora o teatro não tenha origem clara, pois há quem diga que teria surgido das milenares civilizações chinesa ou egípcia, foram os gregos que o formalizaram e o utilizaram nas academias, para diferentes propósitos desde o 14 século 4 a.C., com o objetivo de estabelecer diálogos, fortalecer as relações de respeito mútuo e estimular ações cooperativas. Observaram que o ser humano, desde recém-nascido, usava duas poderosas ferramentas para chamar a atenção dos adultos: o riso e o choro, daí as máscaras gregas retratarem essas duas expressões corporais, como base legítima da arte de representar.

O teatro ganhou novos formatos durante o Império Romano, valorizando "entretenimentos" (como lutas de gladiadores e animais), entrando em período de quase extinção entre os séculos 01 e 10, quando na Idade Média, não se concebia ser o homem o centro das atenções, pois a finalidade do teatro medieval era a divulgação de histórias bíblicas e preceitos religiosos. Graças à William Shakespeare, inglês, no século 17 (1564-1616), o teatro como arte é resgatado e imortalizado através de "Romeu e Julieta" e da célebre citação "Ser ou não ser, eis a questão", contribuindo para a criação de dramas, comédias e tragédias, como retratos do cotidiano.

Os Jesuítas ao chegarem ao Brasil e criarem suas "Escolas de Ler, Escrever, Contar e Cantar", por volta de 1543, usaram o teatro como instrumento pedagógico, visando catequizar e evangelizar índios e colonos. Nesse contexto histórico, o mais brilhante foi o padre José de Anchieta, que dedicou grande parte da vida ao denominado Teatro de Catequese. Ao longo dos tempos o teatro ampliou sua atuação para formatos conhecidos como teledramaturgia e novelas, que não passaram despercebidos pelos processos pedagógicos, no que tange a utilizá-los como instrumento para desenvolvimento de crianças, jovens e adolescentes, ampliando sua possibilidade de se expressar no mundo.

O uso do teatro como estratégia de construção de paz vem sendo utilizada com sucesso em trabalhos com refugiados e comunidades em vulnerabilidade social, organizado por Frédérique Lecomte, denominado Théâtre & Réconciliation, em Burundi, na África, onde, através de técnicas de emancipação e empoderamento, busca ativar a sensibilidade humana para resgate do senso crítico da comunidade. Lecomte acredita que, o teatro é um novo método de educar, empoderar e reconciliar, fomentando assim, uma alternativa no processo que denomina de "peacebuilding".

O indivíduo como agente real de transformação local. Para que o teatro seja parte integrante dos Círculos Restaurativos é necessário que a história a ser trabalhada pelos Mediadores esteja previamente roteirizada e os atores, não necessariamente, aqueles que protagonizaram o conflito.

Marionetes também podem ser utilizados no lugar de atores, ou mímica, para que as mensagens sejam trabalhadas. O importante que a comunicação seja assertiva e cumpra seu papel no Círculo, que é o de provocar empatia e reconstrução de vínculos. 15 Procópio Ferreira (1898-1979), brilhante ator e dramaturgo brasileiro, dizia: "A vida é a miniatura do teatro. Ele a aumenta, a embeleza, a sublima.

A vida cria o conflito: o teatro o resolve; e, nessa solução tem aumentado seu patrimônio moral". Dentro desta lógica, "a vida cria o conflito e o teatro o resolve", a arte teatral vem possibilitando de forma lúdica, mas reflexiva, sua eficácia dentro de processos restaurativos. Afinal, Práticas Restaurativas voltadas à Cultura de Paz se pautam em diálogo qualificado, valores e princípios que conduzem à conscientização, responsabilização e reparo de danos causados (de qualquer gradação), de forma benéfica e harmoniosa.

E qual é a etimologia da palavra "Teatro"? Do grego, "lugar de onde se vê" ou ainda, "lugar onde transcorre a ação". Portanto, nada mais relevante e pertinente, uma vez que buscamos nas práticas circulares, ações diferenciadas, lugar onde se vê possibilidades de conciliação. É a vida encenando a arte.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A arte como expressão criativa, intuitiva, não cria barreiras, permitindo a partir do silêncio interior de cada ser, fazer emergir sentimentos e entendimentos do eu verdadeiro, oferecendo caminhos de cura. As diversas formas de expressão artística são terapêuticas.

Porquanto, os processos circulares aplicados aos conceitos da Justiça Restaurativa, tem este potencial terapêutico, uma vez que busca a harmonização e pacificação das relações.

Cada ser humano traz consigo uma herança cultural, constituída por valores, costumes, hábitos, comportamentos e na medida em que este vai se relacionando com outras pessoas, culturas vai moldando seu caráter e criando perspectivas de vida a partir de suas próprias experiências, influenciando e sendo influenciado o tempo, fazendo-se cada vez mais necessário o diálogo que objetiva a restauração das relações. As diversas formas de arte são um convite à escuta, ao deixar fluir a manifestação das emoções, sentimentos, sensações que poderão facilitar os processos restaurativos.

É relevante destacar nestas considerações gerais, que o diálogo restaurativo constitui um processo democrático de expressão, pois não requer espaço físico específico para sua manifestação, não requer imposição, não se subjuga a hierarquias outras. Se aplica intensamente nos processos educativos, formativos, mas acontece nas ruas, praças, teatros etc. o que por si nos convoca a reflexão. Que recado principalmente as nossas crianças, adolescentes e jovens podem nos transmitir através das suas diversas formas de expressões artísticas?

Portanto, o entendimento da importância do uso das expressões artísticas nos processos circulares, é relevante para compor o entendimento das disfunções das relações humanas. Se bem direcionados, os processos artísticos constituem relevantes instrumentos para a aplicação da Política Pública da Justiça Restaurativa através de seus processos circulares. Segundo Pali (2017) nos ensina, se ignorarmos a arte e a imaginação, estaremos perdendo importantes ferramentas que nos auxiliarão na inspiração de compreendermos melhor o que fazemos enquanto operadores de práticas restaurativas, pois podemos utilizar nossos cérebros não somente como instrumentos de representação, mas como instrumentos de ação.

Somos convictas de que, a partir da aplicação e aperfeiçoamento dos Processos Circulares com inserção de expressões artísticas, direcionando-o para as práticas da política pública da Justiça Restaurativa, iremos construir e fundamentar uma NOVA ARTE, “A ARTE DO SABER DIALOGAR”.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Mário. Pequena História da Música. São Paulo. Martins Editora, 1980.

ANTUNES, Celso. Alfabetização Emocional: novas estratégias. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 2008.

BRÉSCIA, Vera Lúcia Pessagno. Educação Musical: bases psicológicas e ação preventiva. São Paulo: Átomo, 2003.
FRANÇA, Eurico Nogueira. A música no Brasil. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1953.
NIEDERMEYER ORTH, Glaucia Mayara et al (Org.). Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2021. 244p.; E-book - PDF Interativo Diálogos sobre justiça restaurativa: reflexões entre GEJUR/ UEPG e CJR/OABSP [livro eletrônico].HEGEL, apud FISCHER, e. In. A necessidade da arte: Uma interpretação marxista. Tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1989.
JEANDOT, Nicole. Explorando o Universo da Música. 2.ed. São Paulo: Scipione, 1997.
LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna. São Paulo: Ícone, 1990.
MATURANA, Humberto. Emoções e linguagem na educação e na política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. 98 p.